



# CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

AV. 08 De Dezembro, 1.172, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235  
**LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR**

## PROPOSIÇÃO DE LEI MUNICIPAL Nº: 175, de 21 de junho de 2017.

### Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Galiléia.

A Câmara Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº. 4.320/64 fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a inserir no plano de contas da despesa aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº. 167, de 07 de dezembro de 2016, crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*), contemplando a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	0204	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	2014	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Projeto Atividade	2.105	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Elemento	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	143	Programa Dinheiro Direto na Escola
Valor .....		R\$: 10.000,00 (dez mil reais)

**Art. 2º.** Nos termos do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, à cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através de anulação parcial ou total no valor de **R\$ 10.000,00** (*dez mil reais*), da seguinte dotação orçamentária

Órgão	0204	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Subfunção	122	Ensino Fundamental
Programa	2008	Manutenção da Educação
Projeto Atividade	1.009	Reequipar e Modernizar o Serviço Educacional
Elemento	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	146	Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor .....		R\$: 10.000,00 (dez mil reais)

**Art. 3º.** Fica inserido o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE (*Código 2014*), na Lei Municipal nº 133 de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2014/2017.

**Art. 4º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Galiléia- MG, 21 de junho de 2017.

  
**KAYLLON ALVES CARVALHO**  
Presidente

**Kayllon Alves Carvalho**  
Presidente da Câmara

  
**Paulo Ribeiro de Aquino**  
Secretário Municipal  
de Administração  
23/06/17

